



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1113

Data 19 / 09 / 22 Horário 11:22

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 529

Autor **VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB**

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **REQUERIMENTO**, endereçado ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça; ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima; ao Secretário Municipal de Saúde, Waldno Pereira de Lucena Junior e ao Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-MS (FUNSAUD), Dr. Jairo José de Lima, **requerendo esclarecimentos quanto ao repasse dos R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), conforme Lei nº 4.901, de 13 de setembro de 2022, em especial quanto:**

- Quais dívidas já foram pagas?
- Quais os valores das dívidas que já foram pagas?
- Quais dívidas serão pagas até o limite dos R\$ 10.000.000,00?
- Quais os valores das dívidas que serão pagas até o limite dos R\$ 10.000.000,00?
- Demais esclarecimentos que entenderem pertinentes.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários Municipais, o presente requerimento faz necessário tendo em vista o dever de oferecer melhor qualidade de vida a nossa população.

Em 13 de setembro de 2022, a Câmara Municipal de Dourados aprovou a Lei nº 4.901, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer repasse de recursos à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados: *“Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer repasse de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), proveniente de aporte de crédito extraordinário do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, ao Fundo Municipal de Saúde, destinado à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, **para fins de pagamento de dívidas**”.*

Conforme parágrafo único da supracitada lei, deverá ser observado como critério para pagamento, **a seguinte ordem, priorizando:**

1. **férias atrasadas;**
2. **empresas de prestação de serviços médicos (especialistas);**
3. **fornecedores; e**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

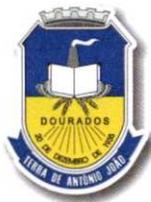
REJEITADA

RETIRADA

31^ª Sessão Ord Data: 19 / 09 / 22

Protocolo nº 1113 Nº da Matéria 529

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

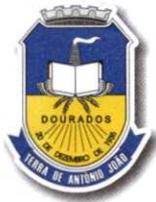
4. demais dívidas.

Sendo assim, requer os esclarecimentos acima mencionados com o fito de fiscalizar à destinação dos recursos públicos conforme determina a lei, função precípua da atividade parlamentar do vereador, visto que no Portal da Transparência da FUNSAUD ainda não consta as informações solicitadas através deste instrumento.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 19 de setembro de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1114

Data 19 / 09 / 22 Horário 11:22

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 530

Autor VEREADOR DR. DIOGO CASTILHO – PSDB

Cumprimentando-os cordialmente, o Vereador que subscreve o presente instrumento, nos termos das normas regimentais desta Câmara Municipal, encaminha à Mesa Diretora, **REQUERIMENTO**, endereçado ao Prefeito Municipal, Alan Aquino Guedes de Mendonça; ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Wellington Henrique Rocha de Lima; ao Secretário Municipal de Obras, Luís Gustavo Casarin e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Romualdo Diniz Salgado Junior, **requerendo estudo de viabilidade para instalação de estacionamento de veículos automotores no canteiro central da rua João Rosa Góes, entre as ruas Ipiranga e Iguaçu.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito, Senhores Secretários Municipais, o presente requerimento faz necessário tendo em vista o dever de oferecer melhor qualidade de vida a nossa população.

A instalação de estacionamento de veículos automotores no canteiro central da rua João Rosa Góes, entre as ruas Ipiranga e Iguaçu, trata-se de um anseio de empresários da região, principalmente das clínicas e academia que estão localizadas naquela região. Bem como das pessoas que utilizam dos serviços dispendidos pelos locais que ali estão instalados.

Tendo em vista que muitas mulheres utilizam das clínicas e da academia que estão situadas na região objeto deste requerimento, há situação de extrema insegurança, principalmente por conta do recentes casos de estupro que aconteceram nas ruas de nossa cidade.

Visto que aquela região é bastante escura por conta da má condição da iluminação pública, as mulheres têm utilizado do canteiro central para estacionarem mais próximos das clínicas e da academia, o que ocasiona, muitas vezes, notificação por parte da Guarda Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

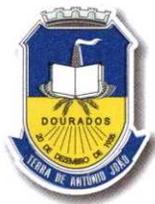
REJEITADA

RETIRADA

31ª Sessão Ord Data: 19 / 09 / 22

Protocolo nº 1114 Nº da Matéria 530

Visto setor responsável: gr



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Sendo assim, utiliza-se deste instrumento com o fito de requerer estudo de viabilidade para instalação de estacionamento de veículos automotores no canteiro central da rua João Rosa Góes, entre as ruas Ipiranga e Iguaçu.

Certo da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da minha estima e consideração.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 19 de setembro de 2022.

DR. DIOGO CASTILHO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

